

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **DOZE DE ABRIL** DE DOIS MIL E SEIS, ÀS NOVE HORAS E QUARENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ADEMIR SARTIM, ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, DONATO DE OLIVEIRA, EDVALDO FIALHO DOS REIS, GILDA CARDOSO DE ARAÚJO, HANS JORG ANDREAS SCHNEEBELI, HÉLIO MÁRIO DE ARRUDA, JUSSARA MARTINS ALBERNAZ, LUIZ HERKENHOFF COELHO, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, NELSON FIGUEIREDO DE ANDRADE FILHO, RICARDO ROBERTO BEHR, RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES, VIVIANA MÔNICA VERMES, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, SANTINHO FERREIRA DE SOUZA, FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, ROBERTO SARCINELLI BARBOSA (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, PROFESSORA TERESINHA MARIA MANSUR), MARCOS EMANUEL NOGUEIRA MOREIRA E RONALDO SCARPATE. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA,** O CONSELHEIRO THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS. **AUSENTES,** OS SENHORES CONSELHEIROS: EDILSON ROMAIS SCHMILDT, FERNANDO MENDES PESSOA, DIMITRI BARRETO, JOÃO FILIPE RIVA TONINI E JOÃO BRIDE NETO. O CONSELHO ESTÁ, NO MOMENTO, SEM UM REPRESENTANTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DOIS REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 22 de março de 2006. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, apresentou voto de

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

boas-vindas ao Professor Hans Jörg Andreas Schneebeli, representante *pro tempore* do Centro Tecnológico neste Conselho. O Conselheiro Santinho Ferreira de Souza, com a palavra, comunicou que a Câmara de Graduação dará continuidade, no dia 08 de maio do corrente ano, à discussão da proposta de modelo de implementação de Políticas Afirmativas desta Universidade e que, brevemente, esse modelo será apresentado aos Conselhos Superiores. Ainda com a palavra, convidou os membros deste Conselho para participarem, no dia 17 de abril, às 09 horas, nesta sala, do primeiro encontro para elaboração do Projeto Político Institucional. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do expediente encaminhado pelo Diretório Central dos Estudantes, *in verbis*: “Ao Magnífico Senhor Reitor Rubens Rasseli. O DCE vem por meio deste, expor e requerer o seguinte: Devido às substituições ocorridas na diretoria deste diretório no período atual, fica decidido, que o aluno, conselheiro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, JOÃO BRIDE NETO ocupará a vaga na Comissão de Política Docente, anteriormente ocupado pelo aluno LEONARDO REGGIANI, que se encontra impossibilitado de continuar desempenhando sua função na referida comissão. Sabendo que o representante discente João Bride Neto é membro da comissão de Ensino do CEPE, esperamos que sejam feitas as devidas alterações. Pelo Exposto, Pede e espera Deferimento. Vitória, 28 de março de 2006. João Bride Neto. Diretor de Finanças e Estrutura da Sede do DCE.” O Senhor Presidente, ainda com a palavra, fez a leitura do Memorando encaminhado pelo Centro de Educação Física e Desportos, *in verbis*: “Memorando nº 045/CEFD/2006. Vitória, 11 de abril de 2006. Ao: Diretor do DAOCS, Renato Carlos Schwab Alves. ASSUNTO: Representante Comissão Especial. Prezado Senhor, Vimos, pelo presente, comunicar a V. S^a. que o professor Ms. Nelson Figueiredo de Andrade Filho, Representante do CEFD/UFES, junto a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, fará parte da Comissão Especial deste CEPE. Atenciosamente, Professor Dr. Amarílio Ferreira Neto. Diretor CEFD.” O Conselheiro Francisco Guilherme Emmerich, com a palavra, comunicou que o protocolo de intenções entre a Universidade e a Companhia Vale do Rio Doce – CVRD está em processo de finalização, podendo ser assinado já na próxima segunda-feira. **03. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, informou sobre a necessidade de recompor as Comissões Permanentes deste Conselho, fazendo, para isso, as seguintes indicações: Conselheiros Hélio Mário de Arruda e João Bride Neto, para a Comissão de Política Docente e Conselheiros Ricardo Roberto Behr e Nelson Figueiredo de Andrade Filho para a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Todas as indicações foram aprovadas por unanimidade. O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta do protocolado nº 713.330/2006-83 – Centro de Ciências Exatas – Homologação dos nomes dos representantes do referido Centro no CEPE. O Conselheiro Luiz Herkenhoff Coelho, com a palavra, solicitou incluir em pauta a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial designada por meio da Resolução nº 51/2005 – CEPE. Todas as inclusões solicitadas foram aprovadas por unanimidade. Não houve exclusão e/ou inversão de processos constantes da

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

pauta. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº. 709.589/06-59 – CENTRO DE ARTES – CAr** – Homologação dos nomes dos representantes do referido Centro no CEPE. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando encaminhado pelo Centro de Artes, *in verbis*: “Memo. Nº 25/06. Vitória, 21 de março de 2006. Ao Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Assunto: Representante. Encaminhamos a Vossa Senhoria a ata do Conselho Departamental deste Centro que aprovou a recondução dos Professores Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa e André Tomoyuki Abe – titular e suplente, respectivamente, para representarem o Centro junto o CEPE. Respeitosamente, Prof. Aparecido José Cirilo, Diretor do Centro de Artes/UFES.” Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.02. PROTOCOLADO Nº. 709.901/06-96 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS** – Homologação dos nomes dos representantes do referido Centro no CEPE. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando encaminhado pelo Centro de Ciências da Saúde, *in verbis*: “Memorando nº 030/06 – CCS. Vitória (ES), 23 de março de 2006. Ao: Sr. Renato Carlos Schwab Alves, Diretor do DAOCS – Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores. Senhor Diretor, Em atenção ao Memorando nº 22/2006 desse Departamento, estamos encaminhando para ciência e providências de Vossa Senhoria, a Resolução nº 09/2006 do Conselho Departamental deste Centro, que reconduziu os Professores Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa – Titular e Gláucia Rodrigues de Abreu – Suplente, como representantes do CCS junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Atenciosamente, Prof. Carlos Alberto Redins, Diretor do Centro de Ciências da Saúde.” Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.03. PROTOCOLADO Nº. 710.690/06-80 – CENTRO TECNOLÓGICO – CT** – Homologação dos nomes dos representantes “Pro Tempore” do referido Centro no CEPE. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando encaminhado pelo Centro Tecnológico, *in verbis*: “Memo 0104/06 – CT/UFES. Vitória, 07 de abril de 2006. Para: Prof. Rubens Sérgio Rasseli, Presidente do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES. Magnífico Reitor, Solicitamos a Vossa Magnificência que seja submetido ao Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES, os nomes dos Professores Hans Jörg Andreas Schneebeli, titular, e Jane Meri Santos, suplente, para representantes Pró-Tempore do Centro Tecnológico junto ao CEPE, considerando o término da gestão do Professor Edson de Paula Ferreira e sua impossibilidade de continuar na função, até o resultado das eleições para a indicação de novos representantes. Tal indicação foi aprovada na Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Centro Tecnológico, dia 24/03/2006 (Extrato de Ata em anexo). Respeitosamente, Profa. Maristela Gomes da Silva. Diretora do CT/UFES.” Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.04. PROCESSO Nº. 2.752/06-59 – PÓLO UNIVERSITÁRIO DE SÃO MATEUS** – Alteração da carga horária de trabalho do Gestor do Pólo Universitário de São Mateus. O Conselheiro Hélio Mário de

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Arruda, com a palavra, fez a leitura do seu parecer de pedido de vista solicitado na Sessão Ordinária deste Conselho, realizada no último dia 22 de março, *in verbis*: “*Parecer do Conselheiro Hélio Mário de Arruda. O Prof. Manoel Carlos B. Silva, atualmente exercendo a atividade de Gestor Administrativo do Pólo Universitário de São Mateus, pede a alteração da carga horária da referida atividade de 20 para 30 horas de dedicação, considerando que o mesmo é desenvolvido por professor lotado em Vitória; funciona o Pólo em dois turnos, sendo que o Gestor cumpre os dois turnos, de segunda ou terça à sexta-feira ou sábado; o Pólo a partir de 2004 ganhou assento em dois Conselhos Municipais; o ritmo da atividades tendem com o tempo a se ampliar; o acúmulo da carga inicialmente de 8 horas aula semanais e depois de 12 horas semanais; que além disso o gestor tem encargos sociais, que exigem sua presença em solenidades, encontros, reuniões, eventos na cidade e em outros municípios da região. Anexa ao requerimento, cópias das pautas de resultados finais referentes a três turmas, de 60 horas, do ano de 2005/2, entregues em 13/12/2005; relatório de atividades do Pólo em 2004 e 2005, cópia da lei municipal que criou o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de São Mateus e dos decretos que nomearam o requerente como representante da UFES; e por último várias cópias de recortes de jornais que noticiam atividades do Gestor do Pólo de São Mateus. Assim, tenho como provadas as atividades narradas no requerimento. Na verdade, com a devida vênia, ocorreu em equívoco no r. parecer da Comissão de Política Docente, que no seu parecer se refere somente à impossibilidade de reclassificação atual do requerente nas atividade que exigem até 20 e 30 horas, respectivamente, quando o requerimento é no sentido de inclusão no Anexo I da Resolução n. 60/92, atividade de 30 horas a do Gestor Administrativo do Pólo Universitário de São Mateus. Certamente que dentro das classificações atuais dos anexos I e II da Resolução n. 60/92, o requerente se enquadra no regime de até 20 horas semanais de dedicação, mas não é só isso que foi requerido. O que o requerente quer é a inclusão da atividade no anexo I da Resolução n. 60/92. Não posso concordar, desta forma, com os termos do mencionado parecer. Julgo a atividade do Gestor Administrativo do Pólo Universitário de São Mateus equivalente á do Chefe do Departamento e a do Diretor da Escola de 1º Grau da UFES, em função da extensão das atividades exercidas e comprovadas, pelo que peço vênia para divergir do voto da E. Relatora e votar pelo deferimento do requerimento, com aprovação de resolução do CEPE mandando incluir no Anexo I da Resolução n. 60/92, a referida atividade nas dentre aquelas que exigem até 30 horas semanais de dedicação e, ao mesmo tempo excluir no Anexo II, daquelas atividades que exigem até 20 horas. Vitória, 23 de março de 2006, Hélio Mário de Arruda.”. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues que fizesse a leitura do seu parecer. De posse da palavra, o Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues fez a leitura, *in verbis*: “O seguinte processo 23068 – 022752/06-59, trata do pedido do Prof. Manoel Carlos B. Silva, Gestor Administrativo do Pólo Universitário de São Mateus, que solicita a alteração de 20 para 30 horas semanais de dedicação no exercício do seu cargo. Considerando que a Resolução 60/92 em seu Anexo II atribui para o cargo de*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Gestor do Pólo Universitário de São Mateus até 20 horas semanais, e que sua mudança para um regime de 30 horas não encontra respaldo na Resolução 60/92 em seu Anexo I (CEPE), somos pelo indeferimento do pedido do referido professor. Em 20 de março de 2006. Rodrigo Ribeiro Rodrigues.”. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, este processo foi retirado de pauta para ser encaminhado pela Comissão de Política Docente – CPD à Administração Central para esclarecimentos quanto a extinção do cargo de Gestor do Pólo Universitário de São Mateus devido a recente criação do Centro Universitário Norte Espírito Santo – CEUNES e demais esclarecimentos que se fizerem necessários. **04.05. PROCESSO Nº. 7.056/05-94 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE** – Estabelecimento de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria nº. 610/2005 – Reitor. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, Presidente da mencionada Comissão Eleitoral, com a palavra, justificou que excesso de encargo dos membros da Comissão impediu o início do processo eleitoral para a escolha dos novos representantes do Corpo Técnico-administrativo neste Conselho. Ainda com a palavra, propôs o prazo máximo de 06 de junho de 2006 para que a Comissão Eleitoral conclua os trabalhos. O Senhor Presidente, com a palavra, colocou em votação a proposta apresentada pelo Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, tendo sido esta aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.06. PROCESSO Nº. 15.952/05-08 – VITOR GALLO VIEIRA – Recurso/Transferência por Amparo Legal.** O Conselheiro Ademir Sartim, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.07. PROCESSO Nº. 6.000/06-38 – KARLA DO CARMO CASER PENTEADO – Reconhecimento *interna corporis* do título de doutor.** O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável ao referido reconhecimento. Em seguida, informou que o mencionado título foi reconhecido *ad referendum* desta plenária, para fins de inscrição em Concurso Público desta Universidade, devendo este ato ser homologado pelo CEPE. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.08. PROCESSO Nº. 3.454/06-86 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE COLETIVA – CCS – Projeto do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Planejamento, Gestão e Avaliação em Saúde Coletiva.** O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido Projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.09. PROCESSO Nº. 4.557/06-54 – COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA UFES – Proposta de programas e datas para o Processo Seletivo da UFES para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2007.** A Conselheira Viviana

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Mônica Vermes, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida proposta. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.10. PROCESSO Nº. 4.556/06-91 – COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA UFES** – Relação de obras literárias para o Processo Seletivo da UFES para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2008. O Conselheiro Ademir Sartim, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida relação de obras. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E SEIS**. Após a aprovação deste processo, o Senhor Presidente passou a presidência dos trabalhos para o Senhor Vice-Reitor, Professor Reinaldo Centoducatte. **04.11. PROCESSO Nº. 5.062/06-05 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – CT** – Apuração de vagas remanescentes no Curso de Graduação em Engenharia Elétrica. O Conselheiro Ademir Sartim, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à solicitação feita pelo Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, de revisão do quantitativo de vagas remanescentes para o mencionado Curso, apurado segundo a Resolução nº 29/98 deste Conselho. Vários Conselheiros se manifestaram a respeito do assunto. Em seguida, a análise do supracitado processo foi suspensa por falta de *quorum*. Desta forma, os processos nºs 5.062/06-05 e 3.706/06-77, constantes da pauta, bem como o protocolado nº 713.330/06-83 e a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial designada por meio da Resolução nº 51/2005 – CEPE, incluídos em pauta, deverão ser analisados na próxima Sessão deste Conselho. **05. PALAVRA LIVRE:** A Conselheira Gilda Cardoso de Araújo, com a palavra, informou que será realizado um debate sobre as cotas na Instituição, no dia 18 de abril do corrente ano, às 09 horas, no auditório do Centro de Ciências Humanas e Naturais e, também, informou que a Associação dos Docentes da UFES – ADUFES realizará no dia 28 deste mês, uma festa de acolhimento aos professores que ingressaram na Universidade a partir do ano de 2004. O Conselheiro Nelson Figueiredo de Andrade Filho, com a palavra, destacou que a Universidade deve pronunciar-se mais em relação à discussão sobre cotas para dar mais esclarecimento à comunidade externa. O Conselheiro Santinho Ferreira de Souza, com a palavra, ressaltou que a UFES está cumprindo o seu papel em discutir o assunto das cotas amplamente com a sociedade, e que nas discussões presenciadas por ele, sobre políticas afirmativas, o referido tema esteve sempre presente. A Conselheira Jussara Martins Albernaz, com a palavra, manifestou sua opinião de que a comunidade externa está mal informada sobre a discussão que ocorre internamente na Instituição e, por isso, sugeriu que haja mais divulgação sobre as discussões para a implementação de cotas na Universidade. O Senhor Presidente, com a palavra, mostrou-se favorável à referida divulgação. Destacou, ainda, que a

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Administração da UFES apóia a implementação de uma política de inclusão social em que possa ser considerada a questão social e racial. Informou, ainda, que esta Instituição sempre esteve e continua aberta às propostas vindas dos grupos envolvidos no movimento das cotas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e dez minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.